



SENADO FEDERAL

Processo 00200.003423/2020-87

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Termo de Credenciamento nº 0009/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO**, CNPJ: 00.847.863/0001-07, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. **JOÃO EUGENIO G. DE MEDEIROS**, RG 2.021510 - SSP/DF e CPF 000.045.291-20, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 1679/2019 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo 00200.003423/2020-87

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2020.

**ILANA TROMBKA**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

**JOÃO EUGENIO G. DE MEDEIROS**  
CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO

Testemunhas:

Dr. João Eugênio G. Medeiros  
CRM: DF 444

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>24/11/2020 18:01:35</b>	
<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>25/11/2020 08:56:55</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>25/11/2020 12:37:43</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.